



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 03/09/2026

DECRETO Nº 857, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA GERENTE DE CADASTRO TÉCNICO
MUNICIPAL (SEFA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **RODOLPHO MACHADO PELISSARI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Cadastro Técnico Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de agosto de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal